PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 30/2012

Autoria: Marta Gomes Nantes

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, um braço de luminária no corredor publico, em frente a chácara da Srª Maria Dal Veniza, mãe do JB, próximo a Cerâmica Marajoara. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referido local necessita de luminárias, pois esta causando transtornos a todos que trafegam naquela região, principalmente no período noturno. Sala das Sessões, 06 de março de 2012. Marta Gomes Nantes Vereadora

Sala das Sessões, 22 de Março de 2012

Marta Gomes Nantes
Vereador(a) - PDT